

**IMÓVEL**

:- O Terreno designado como sendo parte dos lote 18 e 19 e parte do lote 19 da Quadra 14, localizado na Rua das Azáleas, na Cidade Miramar, medindo:- 7,00 metros de frente para a Rua das Azáleas, tendo 20,00 metros do lado direito de quem olha de frente para o terreno da Rua das Azáleas, confrontando deste lado com o remanescente do imóvel; 20,00 metros do lado esquerdo de quem olha de frente para o terreno da Rua das Azáleas, confrontando com o remanescente do imóvel, tendo nos fundos 7,00 metros e confronta com terrenos de propriedade de Saber Calil e s/mr., **encerrando a área de 140,00 metros quadrados.** Inscr. Munic. nº. Inscr. Munic. nº. 025.039.003.000 e 025.039.002.000 (em área maior).-

**PROPRIETÁRIOS**

:- CONSTRUTORA HALEGRANCE LTDA, estabelecida na Rua Luiz Mello Rossi, 94, Jardim Três Marias, em São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ. 05.459.187/0001-00.-

**REGISTRO ANTERIOR**

:- R.3 feito na Matrícula nº. 30.479, em data de 22 de março de 2.007, e R.3 feito na Matrícula nº. 30.480, em data de 22 de março de 2.007, atualmente Matrícula 54.505, ambas neste Registro Imobiliário.-

*[Handwritten Signature]*  
- Bel. Edson José Zerbinati -  
- Oficial Delegado -

Av.1/54.508

:- Em 02 de setembro de 2009.-

:- O imóvel desta matrícula, "**FOI DESTACADO**" do imóvel objeto da matrícula nº. 54.505, deste Registro Imobiliário, nos termos do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 02 de abril de 2008, e Alvará nº. 946/2009, Processo SB-6211/2008, expedido em 07/08/2009, que substitui o Alvará nº 2119/2008, devidamente instruído do croqui aprovado pela Prefeitura Municipal.-

**AVERBADO POR**

:-  
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.2/54.508

:- Em 02 de setembro de 2009.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 02 de abril de 2008, e Habite-se nº. 476/2008, Processo nº. SB-12031/2007, expedida em 15/09/2008, pela Prefeitura Municipal, **no terreno foi construído o prédio nº. 29 da Rua das Azáleas esquina com a Rua das Orquídeas**, com 221,94 metros quadrados de área construída, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 119492009-21034020, CEI. 70.000.50171/77, expedida em 05/05/2009, pela Secretaria da Receita Federal.-

**AVERBADO POR**

:-  
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-

Matrícula

**-54.508-**

Ficha

**-1-**

verso

R.3/54.508

:- Em 29 de setembro de 2011.-

:- Por instrumento particular passado em Belo Horizonte, datado de 27 de julho de 2011, a proprietária:- **CÔNSTRUTORA HALEGRANCE LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Mello Rossi, 94, Jardim Três Marias, em São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ. 05.459.187/0001-00, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 245202011-21034020, expedida em 17/06/2011, válida até 14/12/2011, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº.F175.733E.0FA3.1813, expedida em 16/06/2011, válida até 13/12/2011, "**VENDEU**" o imóvel à **REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, engenheiro, RG. 15.634.932-2-SSP-SP., CPF. 072.607.428-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileira, representante comercial, RG. 25.622.612-8-SSP-SP., CPF. 181.800.508-58, residentes e domiciliados na Rua das Azaléas, 29, Cidade Miramar, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$340.000,00, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.4/54.508

:- Em 29 de setembro de 2011.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.3 desta matrícula, os proprietários:- **REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO** e s/mr. **ADRIANA RODRIGUES NASCIMENTO**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, CNPJ. 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$220.337,60, pagáveis no prazo de 120 parcelas mensais, Sistema de Amortização: Tabela Price, à taxa de juros efetiva de 1,20% a.m., mais IGPM 15,39% a.a., a primeira delas no valor de R\$3.754,46, vencendo-se a 1ª parcela mensal em 30 dias após 27/07/2011, e a data de vencimento da última prestação mensal: 119 meses após o vencimento da 1ª parcela, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.5/54.508

:- Em 29 de setembro de 2011.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.3 desta matrícula, o emissora **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado, emite a Cédula de Crédito Imobiliário sob a série A001, número 153, sob a condição: Integral, tendo como Garantia Real, a Alienação Fiduciária, com o Valor do Crédito em 27/07/2011 de R\$220.337,60; Prazo 119 meses à contar de 27/08/2011; Vencimento: Data Final: 27/06/2021. Instituição Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E**

(Vide Ficha 2).-



S. B. do Campo, 29 de setembro de 2011.-

**VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede no Rio de Janeiro - RJ, sita na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, CNPJ. 06.113.876/0001-91, com as demais condições constantes do título.-

**AVERBADO POR**

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.6/54.508

:- Em 17 de dezembro de 2012.-

:- Por instrumento particular de retificação e ratificação, passado em Belo Horizonte, datado de 03 de dezembro de 2012, celebrado pelo Credor Fiduciário:- **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado, o qual "**RETIFICA**" o instrumento particular passado em Belo Horizonte, datado de 27 de julho de 2011, objeto da Av.5 desta matrícula, para ficar constando que o prazo da presente alienação é de 120 meses, a contar de 27/08/2011, e o seu vencimento final é 27/07/2021; retifica-se também o reajuste constante do item 8.10 do presente documento, onde se lê 27/07/2011, leia-se 27/08/2011. **FICAM RATIFICADAS** todas as demais cláusulas, termos e condições, não alterados expressamente por este, que continuam em pleno vigor, com as demais condições constantes do título.-

**AVERBADO POR**

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.7/54.508

:- Em 07 de julho de 2017.-

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário:- **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em Belo Horizonte, datado de 04 de maio de 2017, sendo que foi procedida a intimação dos fiduciantes, protocolizado sob nº. 246393, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144170001111, emitida em 03/04/2017, autenticada em 03/05/2017. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- (Prenotação n.º 248960 de 11/05/2017)

**AVERBADO POR**

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.8/54.508

:- Em 20 de julho de 2017.-

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO**

(Vide Verso).-

Matrícula

**-54.508-**

Ficha

**-2-**

verso

Av.8/54.508

:- Em 20 de julho de 2017.-

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO**

:- A Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.5 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular passado em Belo Horizonte – MG, datado de 13 de junho de 2017.-  
(Prenotação nº. 250237 de 13/07/2017)

**AVERBADO POR**

:-   
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

\*\*\*\*\*